**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**



GOVERNADOR IA

DECRETO Nº 2.303 DE 18 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Colocar a disposição do Senado Federal, o servidor NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA, Agente Administrativo, cadastro nº 32.196, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, sem onus para aquele Senado.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração